



Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Concede a honraria Título de Cidadão
Paulistano a Francisco Antonio Poli.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Francisco Antonio Poli.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder o Título de Cidadão Paulistano a FRANCISCO ANTONIO POLI (Chico Poli).

Chico Poli nasceu em 9 de janeiro de 1953, na cidade de Cornélio Procopio, PR. Aos três meses de idade, voltou com a família para a cidade de onde haviam saído, Caconde -SP, onde morou até os 17 anos de idade. Reside na Capital e é pai de 4 filhos e avô de 9 netos.

Aos 18 anos de idade já estava em São Paulo, Capital, matriculado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, onde cursou, além de Letras (Português, Inglês, Alemão) e Estudos Orientais, as matérias básicas de Psicologia da Educação, Didática, Legislação e Prática de Ensino. Concluiu os cursos em 1974, Bacharelado e Licenciatura.

Em 1976, continuou seus estudos na Alemanha, como bolsista. Posteriormente, de volta ao Brasil, formou-se em Pedagogia e em Direito. Em São Paulo, cursou a Escola Paulista da Magistratura, em 1999. Fez, ainda, cursos avulsos de Direito na FGV, assim como na Escola Paulista de Direito e na Escola Superior da Advocacia - da OAB / SP.

Suas atividades profissionais são muitas e bem diversificadas. Ainda estudante, em 1972, iniciou sua carreira como professor da rede pública estadual. Em 1978 efetivou-se no magistério público estadual, como professor de Português; em 1979, como professor de inglês; em 1983, como Diretor de Escola. A partir de 1985 passou a integrar a Diretoria da Udemo, ocupando vários cargos, exercendo várias funções, até chegar à Presidência da entidade, cargo que ocupa atualmente. Foi professor da rede privada e de cursos preparatórios para concursos públicos. É advogado inscrito na OAB-SP (nº 122.917) especializado em Direito Educacional. Ex- Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, durante três mandatos, foi: Vice-Presidente do Conselho, por duas gestões; Presidente da Câmara de Educação Básica, por duas gestões; Presidente da Comissão de Legislação e Normas, por duas gestões; Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb no Estado de São Paulo, por duas gestões. Mais recentemente, foi eleito Presidente do **Conselho Gestor de Educação**, criado durante o Seminário da CNSP (Confederação Nacional dos Servidores Públicos), em Poços de Caldas, no dia 20 de setembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do vereador Celso Giannazi*

Como intelectual, escreveu muitas obras, entre as quais destacamos:

Livro: **60 Anos de Udemo: 1952 a 2012**, em parceria com Luiz Gonzaga de Oliveria Pinto; **Revista do Projeto Pedagógico – de 2004 a 2020**, em parceria com Luiz Gonzaga de Oliveria Pinto. Esse material foi fornecido a todas as secretarias de educação do Brasil; **Pequeno Guia para Leitura, Interpretação e Aplicação das Normas Legais** – dirigida a professores e gestores educacionais. Esse material foi disponibilizado para todas as escolas e secretarias de educação do estado; **A LDB Comentada** – série de artigos publicados na Revista do Projeto Pedagógico; **Cadernos Udemo – 10 edições** – material de capacitação e orientação para o trabalho dos professores, gestores e diretores nas escolas; **GOE – Guia de Orientação aos Especialistas-**, é um Índice Legal por Assunto, em ordem alfabética e nos moldes de uma Consolidação das Leis do Ensino. Colaboração do Departamento de Legislação da Udemo; **Programas:** 15 Minutos de Udemo, Projeto Pedagógico em Ação (PPA), Repórter Emo, Udemo em Gotas, todos com a finalidade de fazer as notícias chegarem mais rápido e de forma didática aos associados da entidade. Análise política dos assuntos veiculados. **Estudo sobre a violência nas escolas**, no ano de 2000. Em parceria com o IBOPE, esse estudo foi matéria de capa da revista VEJA e está nos anais do ILANUD - Instituto Latino - Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente.

Outros trabalhos, quase sempre vinculados à causa da Educação Pública: Membro convidado da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes - Subcomissão de Educação e Cultura -, da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, em Brasília. Apresentação do tema: “A necessidade da valorização dos educadores na Constituição e na futura Lei de Diretrizes e Bases” (Apoio do Deputado Federal Constituinte Florestan Fernandes): Coautor do anteprojeto de lei para a regulamentação do direito de greve do servidor público. Esse documento foi aprovado na Comissão Especial de Legislação Participativa, em 2002, tornando-se o projeto de lei oficial sobre a matéria (sob a Coordenação da Deputada Federal Luiza Erundina).

Palestrante e conferencista apresentou sua voz em diversos momentos: “Os problemas a serem encarados na administração das escolas públicas de educação básica do Estado de São Paulo”,



Gabinete do vereador Celso Giannazi

dentro do Simpósio "The problems facing public schools in Brazil" - Ciclo de Estudos de Problemas Brasileiros da Universidade Tulane - New Orleans - LO - EUA – 1988. Entre os quais, as palestras: Palestras Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Sobre Alfabetização e Cidadania; Palestras sobre Municipalização e Descentralização do Ensino; Palestras sobre O Papel do Diretor na escola e na Administração Pública; Palestras sobre Projetos de Recuperação de Alunos; Palestras sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Palestras sobre Leitura, Interpretação e Aplicação de Normas Legais; "A Necessidade de Psicólogos nas Escolas Públicas" - Encontros de Diretores e Coordenadores Estaduais do Município de Mogi das Cruzes - UBC – Áreas de Ciências da Saúde-1998 /1999/ 2000; Cursos (grátis) de capacitação para os Diretores ingressantes, com todo o material de apoio, de 1986 a 2018.

Foi agraciado com Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Bauru, “pelos seus mais de 40 anos de dedicação à educação e pela sua ferrenha atuação em prol da categoria profissional no Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo – UDEMO”.

Por estas razões e, sobretudo, por sua dedicação, quase, exclusiva à causa da Educação Pública, evidenciada por todo o seu histórico de vida, com seu nome ligado à cidade de São Paulo, que o recebeu e onde ele plantou sua aprendizagem e experiência, é merecedor desta homenagem mais do que justa. São Paulo sentir-se-á engrandecida por ter Chico Poli como seu cidadão. Esperamos contar com o apoio e voto dos vereadores desta Câmara Municipal.

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Francisco Antonio Poli, portador do **RG nº5.522.231-6**, venho por meio desta, no termos do artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar anuência em ser agraciado com o Título de Cidadão Paulistano, por iniciativa do vereador Celso Giannazi.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.


FRANCISCO ANTONIO POLI....